

PORTARIA Nº 75/SPO, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Revoga a suspensão cautelar da homologação do curso prático de Piloto Privado Avião do AEROCUBE DE TUPI PAULISTA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta dos processos nº 00065.136988/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação do curso prático de Piloto Privado Avião do AEROCUBE DE TUPI PAULISTA, situado no Aeroporto Municipal de Tupi Paulista, Est. Municipal Nova Guataporanga, Km 1, CEP: 17.930-000 – Tupi Paulista – SP, tendo em vista que foram sanadas as não conformidades apresentadas no processo nº 00065.136988/2014-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO